



**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**Departamento de Relações Comunitárias**  
**Divisão de Eventos Oficiais**

**EDITAL Nº 04/SG/DRC/Divisão de Eventos Oficiais/2025**  
**Cadastro e Seleção de Projetos para o Carnaval de Rua 2026 – Via Oeste**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Divisão de Eventos Oficiais da Prefeitura de São José dos Campos, com o objetivo de selecionar um Projeto de realização das atividades do Carnaval de Rua na Via Oeste em 2026, faz saber que:

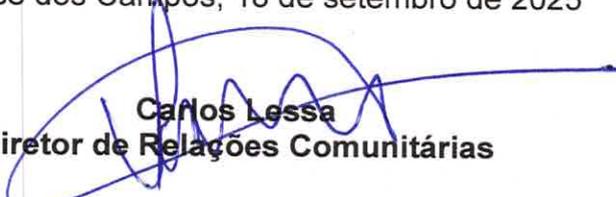
Nos termos do Edital de Seleção e Credenciamento, a Divisão de Eventos Oficiais **APROVOU** e **SELECIONOU** a Proposta de Evento apresentada pelo grupo **EFFECT ENTRETENIMENTO EIRELI** para os dias 07, 08, 14, 15, 16 e 17 de fevereiro de 2026.

Assim, o Grupo Effect deve apresentar toda a documentação para a emissão do Alvará Temporário de Eventos pela Fiscalização de Posturas Municipais da Secretaria de Proteção ao Cidadão, bem como efetivar os demais procedimentos previstos no edital para realização do evento.

A não apresentação dos documentos solicitados pelos Órgãos Públicos de fiscalização e de segurança, bem como pela Divisão de Eventos Oficiais, acarretarão no cancelamento da permissão de uso precário, sem prejuízo ao erário.

Em cumprimento a legislação pertinente e ao Edital, publique-se no site desta Prefeitura: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/governanca/>

São José dos Campos, 18 de setembro de 2025

  
**Carlos Lessa**  
**Diretor de Relações Comunitárias**